



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 350 - 25 de fevereiro de 2014

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Klaus Werner Capelle

## **Vice-Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Chefe de Gabinete:**

Marcos Joel Rúbia

## **Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. José Fernando Rey

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

## **Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Humberto Naoyuki Yoshimura

## **Pró-Reitor de Extensão:**

Prof. Daniel Pansarelli

## **Pró-Reitor de Administração:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

## **Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Gustavo Adolfo Galati

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Annibal Hetem Junior

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

## **Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

## **Prefeito Universitário:**

Walter Ignácio Rosa

## **Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Portaria nº 82, de 15 de fevereiro de 2013 - UFABC**

Altera a periodicidade de semanal para bissemanal e o prazo de inclusão de matérias no Boletim de Serviço, a partir de 20 de fevereiro de 2013, conforme tabela abaixo.

Data de publicação do Boletim	Envio das matérias
terça-feira	Até o final da tarde de segunda-feira
sexta-feira	Até o final da tarde de quinta-feira

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
4437-8450 / 4437-8498

---

## SUMÁRIO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	05
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	21
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	35
CMCC .....	64

---

# **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**Coordenação-Geral de Recursos Humanos**  
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP  
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8449  
recursoshumanos@ufabc.edu.br

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Carolina Regina de Grano Duarte

**Matrícula SIAPE:** 1875352

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Kleber Ferreira

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa da PROPG

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 13 de 08/01/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 337 de 10/01/2014

**Período do Afastamento:** 10/01/2014 a 18/01/2014 e 20/01/2014 a 24/01/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Christian Ryu Yasuhara

**Matrícula SIAPE:** 1689996

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Elaine Konno Rocha

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 85 de 26/03/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 263 de 02/04/2013

**Período do Afastamento:** 13/01/2014 a 24/01/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Darlene Martin Aloise

**Matrícula SIAPE:** 1681225

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Audeni Leite da Silva

**Função Substituída:** Chefe da Seção de Procedimentos Contábeis

**Código da Função:** FG-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 267 de 09/09/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 308 de 13/09/2013

**Período do Afastamento:** 17/02/2014 a 28/02/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Fernanda Pereira do Santos

**Matrícula SIAPE:** 2680238

**Cargo:** Secretário Executivo

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Camila Binhardi Natal

**Função Substituída:** Assessora Executiva da Vice-Reitoria

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 447 de 06/12/2012, publicada na Edição Extra do Boletim de Serviço de 07/12/2012

**Período do Afastamento:** 07/01/2014 a 09/01/2014 e 10/01/2014

**Motivo do Afastamento:** Licença por doença em pessoa da família

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Francisco de Assis Comaru

**Matrícula SIAPE:** 1545979

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Plinio Zornoff Taboas

**Função Substituída:** Pró-Reitor de Extensão

**Código da Função:** CD-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 994 de 05/12/2013, publicada no D.O.U. nº 235 de 06/12/2012

**Período do Afastamento:** 19/01/2014 a 29/01/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Julio Cesar Ferreira Rodrigues

**Matrícula SIAPE:** 1680297

**Cargo:** Administrador

**Função:** Chefe da Seção de Atendimento ao Estágio da PROGRAD

**Código da Função:** FG-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Maria Estela Conceição de Oliveira

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Estágios da PROGRAD

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 77 de 07/02/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 253 de 20/02/2013

**Período do Afastamento:** 28/01/2014 a 03/02/2014

**Motivo do Afastamento:** Licença para tratamento de saúde

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Leandro Alvarez de Lima

**Matrícula SIAPE:** 1522036

**Cargo:** Analista de TI

**Função:** Apoio ao Desenvolvimento de Soluções Administrativas

**Código da Função:** FG-5

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Nivaldo Gregorio de Sousa

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Soluções do NTI

**Código da Função:** FG-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 485 de 05/08/2013, publicada no D.O.U. nº 151 de 07/08/2013

**Período do Afastamento:** 10/01/2014 a 17/01/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Leticia Rodrigues Bueno

**Matrícula SIAPE:** 1847297

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Vice-Coordenadora do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências da Computação

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Juliana Cristina Braga

**Função Substituída:** Coordenadora do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências da Computação

**Código da Função:** FCC

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 582 de 28/08/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 305 de 03/09/2013

**Período do Afastamento:** 02/01/2014 a 31/01/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Lidia Pancev Daniel Pereira

**Matrícula SIAPE:** 1534266

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Chefe da Divisão Educacional da PROEX

**Código da Função:** FG-1

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Plinio Zornoff Taboas

**Função Substituída:** Pró-Reitor de Extensão

**Código da Função:** CD-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 1 de 06/01/2014, publicada no D.O.U. nº 5 de 08/01/2014

**Período do Afastamento:** 08/01/2014 a 18/01/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Lucas Ribeiro Torin

**Matrícula SIAPE:** 1736225

**Cargo:** Técnico em Eletrônica

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Angela Shimabukuro

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Manutenção da Prefeitura Universitária

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 301 de 23/08/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 232 de 29/08/2012

**Período do Afastamento:** 06/01/2014 a 24/01/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Luisa Helena dos Santos Oliveira

**Matrícula SIAPE:** 1671283

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Vice-Cordenadora Pró-Tempore do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Urbana

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Humberto de Paiva Junior

**Função Substituída:** Coordenador Pró-Tempore do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Urbana

**Código da Função:** FCC

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 874 de 16/12/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 334 de 17/12/2013

**Período do Afastamento:** 14/01/2014 a 31/01/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Marco Aurelio dos Santos Miguel

**Matrícula SIAPE:** 1824841

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Eduardo Scorzoni Ré

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa da PROEX

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 182 de 04/06/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 282 de 11/06/2013

**Período do Afastamento:** 17/02/2014 a 26/02/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Maria Eunice Ribeiro do Nascimento

**Matrícula SIAPE:** 1680311

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Gabriela do Prado Giraldi

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa da Assessoria de Comunicação e Imprensa

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 11 de 04/01/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 248 de 09/01/2013

**Período do Afastamento:** 15/11/2013 a 24/11/2013 e 02/12/2013 a 16/12/2013

**Motivo do Afastamento:** Licença para tratamento de saúde

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Roseli Frederigi Benassi

**Matrícula SIAPE:** 1646410

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental

**Código da Função:**

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Andrea de Oliveira Cardoso

**Função Substituída:** Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental

**Código da Função:** FCC

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 878 de 16/12/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 334 de 17/12/2013

**Período do Afastamento:** 10/02/2014 a 01/03/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Vinicius Ikezu Saito

**Matrícula SIAPE:** 1680233

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Kleber Ferreira

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa da PROPG

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 76 de 26/03/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 263 de 02/04/2013

**Período do Afastamento:** 06/01/2014 a 09/01/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



## **EDITAL PIBID Nº 005/2014**

*Seleção de alunos de graduação para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFABC 2014.*

A Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFABC, nomeada pela Portaria UFABC nº 358 de 12 de abril de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 107 de 14 de abril de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 73 de 06 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 253 de 20 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID - UFABC.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O presente edital tem por finalidade o preenchimento das vagas referentes ao PIBID/UFABC- Projeto Institucional 2014 e a formação de cadastro reserva.

### **2. DO PROGRAMA**

**2.1.** O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) visa fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

**2.2.** Informações sobre o projeto institucional estão disponíveis em <http://pibid.ufabc.edu.br>.

### **3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

**3.1.** Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

**3.2.** Contribuir para a valorização do magistério;

**3.3.** Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

**3.4.** Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

**3.5.** Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

**3.6.** Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

**3.7.** Contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

## **4. DAS BOLSAS**

### **4.1. Da duração das bolsas**

**4.1.1.** A bolsa de iniciação à docência terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período.

**4.1.2.** Independentemente de seu prazo de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto/subprojeto.

**4.1.3.** O período de vigência da bolsa será contado a partir da assinatura do termo de compromisso, estando prevista a substituição do bolsista, caso o desempenho do graduando não seja satisfatório ou pela sua desistência.

**4.1.4.** O bolsista de iniciação à docência não poderá receber a bolsa PIBID por período superior ao máximo estabelecido, mesmo que ingresse em curso de licenciatura ou subprojeto diferente.



#### **4.2. Do pagamento das bolsas**

**4.2.1.** As bolsas são pagas pela CAPES diretamente aos bolsistas, por meio de crédito bancário realizado na conta corrente individual do beneficiário, informada na ocasião da convocação.

**4.2.2.** A bolsa terá o valor mensal de R\$400,00 conforme definido pela CAPES em norma específica.

**4.2.3.** Após a assinatura do termo de compromisso, o Coordenador Institucional homologará o pagamento da bolsa até o 14º dia do mês vigente.

**4.2.4.** Caso o bolsista tenha sido convocado após a data que se refere o subitem 4.2.3, o pagamento será efetuado somente no mês subsequente.

**4.2.5.** O pagamento será realizado mensalmente, mediante bom desempenho do bolsista e satisfação dos dispostos presentes neste edital e no termo de compromisso.

#### **5. DAS VAGAS**

**5.1.** As vagas serão oferecidas conforme quadro abaixo:

<b>Área</b>	<b>Vagas</b>
Biologia	09 + CR
Filosofia	CR
Física	14 + CR
Interdisciplinar (Licenciaturas UFABC)	17 + CR
Matemática	04 + CR
Química	01 + CR

**5.2.** Na área “Interdisciplinar” serão desenvolvidas atividades que contemplam as áreas de conhecimento dos cursos de Licenciatura oferecidos pela UFABC, sendo, portanto, obrigatório que o candidato esteja vinculado a uma dessas respectivas áreas. Um resumo informativo sobre o subprojeto interdisciplinar consta na pagina do PIBID, link: [http://plibid.ufabc.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4&Itemid=124](http://plibid.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4&Itemid=124)

## **6. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA**

- 6.1.** Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- 6.2.** Estar regulamente matriculado no Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) e no caso da área de Filosofia no Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H);
- 6.3.** Caso o candidato já tenha concluído o Bacharelado Interdisciplinar, deverá estar cursando a Licenciatura correspondente à área do subprojeto ao qual estiver concorrendo;
- 6.4.** Estar em dias com as obrigações eleitorais, em caso de cidadania brasileira;
- 6.5.** Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoantes as normas da UFABC;
- 6.6.** Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outras instituições ou agências de fomentos, exceto às de cunho socioeconômico;
- 6.7.** Não será impedida a participação de candidatos que possuam vínculo empregatício, desde que:
- a) a relação de trabalho não seja com a UFABC ou com a escola onde as atividades do subprojeto serão desenvolvidas;
  - b) o estudante possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

## **7. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA**

- 7.1.** Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 8 horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- 7.2.** Participar da Semana de Ciência e Tecnologia da UFABC;
- 7.3.** Participar e apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho no Simpósio de Iniciação à Docência da UFABC e nos Encontros do Programa promovidos na Instituição;

**7.4.** Trabalhos publicados e sua divulgação, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo deverão, obrigatoriamente, no idioma da divulgação, fazer menção expressa ao fato de o trabalho ter recebido apoio material e/ou financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior –CAPES – Brasil;

**7.5.** Preencher e entregar ao coordenador de área, respeitando rigorosamente os prazos por essa estabelecidos, as fichas de presença e relatórios de acompanhamento de atividades com as vistas do professor responsável, estando ciente que as folhas deverão ser entregues até o prazo máximo do 2º dia útil do mês subsequente com as devidas assinaturas;

**7.6.** O aluno que concluir o Bacharelado Interdisciplinar ao qual pertence, e não realizar sua matrícula ou reserva de vaga no curso de licenciatura, ao qual corresponde sua vaga de ingresso no Programa PIBID da UFABC, deverá informar seu coordenador de área para que seja realizado o procedimento de desligamento do Programa;

**7.7.** Os valores referentes à(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, no caso do não cumprimento dos requisitos e/ ou compromissos deverão ser devolvidos à CAPES estando sujeitos à atualização monetária;

**7.8.** Participar das atividades definidas pelo projeto;

**7.9.** Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

**7.10.** Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

**7.11.** Assinar termo de compromisso do programa;

**7.12.** Restituir à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

**7.13.** Informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

**7.14.** Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

**Observação:** É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

## 8. DAS INSCRIÇÕES

### 8.1. Data e Local das Inscrições

**8.1.1** As inscrições deverão ser enviadas eletronicamente via e-mail pelo candidato no período de 24 de fevereiro de 2014 até às 23h59 do dia 05 de março de 2014.

### 8.2. Documentos Necessários

**8.2.1** Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO A);

**8.2.2.** Currículo resumido conforme modelo (ANEXO B);

**8.2.3.** Histórico da Graduação atualizado;

**8.2.4.** Carta de motivação e compromisso, justificando o interesse em participar do Programa, em matricular-se no curso de licenciatura da área do subprojeto e em atuar futuramente na educação básica pública;

**8.2.5.** Certificado de quitação emitido pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

**8.2.6.** Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, em um único arquivo compactado (formato ZIP ou RAR), para o e-mail: [pibid.prograd@ufabc.edu.br](mailto:pibid.prograd@ufabc.edu.br), com o nome do aluno constante no assunto do e-mail até às 23h59 horas do dia 05 de março de 2014.

**Observação:** A falta de um dos documentos solicitados e/ou inscrições enviadas após a data estabelecida nesse edital (23h59 do dia 05 de março de 2014) implicará na não efetivação da inscrição.

## 9. DO PROCESSO SELETIVO

**9.1.** O processo seletivo constará de duas etapas: análise documental e entrevista. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) aos candidatos, somadas as duas etapas.

**9.2.** A pontuação da primeira etapa (análise documental) observará a seguinte escala:

**9.2.1.** Horas cumpridas regularmente em Estágio Supervisionado nas Licenciaturas (até 10 pontos):

- a) 80h → 02 pontos
- b) 160h → 04 pontos
- c) 240h → 06 pontos
- d) 320h → 08 pontos
- e) 400h → 10 pontos

**9.2.2.** Créditos Cursados em Disciplinas Didático-Pedagógicas das Licenciaturas (até 10 pontos):

- a) 03 a 12 créditos → 03 pontos
- b) 13 a 24 créditos → 06 pontos
- c) 25 a 34 créditos → 10 pontos

**9.2.3.** Créditos Cursados em Disciplinas Específicas e Eletivas das Licenciaturas (até 10 pontos):

- a) 02 a 30 créditos → 05 pontos
- b) 31 a 60 créditos → 10 pontos

**9.3.** Para Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior do que ou igual a 2, será computado 10 pontos.

**9.4.** Para a carta de motivação entregue pelo(a) candidato(a) será considerada uma nota de até 10 pontos.

**9.5.** Para a segunda etapa (entrevista), serão convocados até o dobro do número de vagas de cada uma das áreas do projeto.

**9.6.** A pontuação atribuída à entrevista variará de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

**9.7.** Nos casos de empate será utilizado o Coeficiente de Progressão (CPK) referente à matriz curricular do curso de licenciatura.

**9.8.** A classificação final em cada uma das áreas do projeto observará a ordem decrescente da soma das pontuações obtidas pelos candidatos.

**9.9.** Serão considerados classificados no processo seletivo os candidatos que obtiverem uma pontuação final acima de 40 (quarenta) pontos.

## **10. DOS RESULTADOS, RECURSOS E DO CADASTRAMENTO DO BOLSISTA**

**10.1.** A divulgação do resultado da primeira etapa do processo seletivo, com as datas e horários das entrevistas dos habilitados para a segunda etapa serão divulgados na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>), a partir das 14 horas do dia 07 de março de 2014.

**10.1.1.** No ato da entrevista o candidato deverá apresentar o histórico da graduação emitido pela Secretaria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação.

**10.2.** A publicação do resultado final acontecerá a partir das 14 horas do dia 11 de março de 2014, na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>)

**10.3.** As possíveis interposições de recursos referentes ao resultado final serão recebidas na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Pró-Reitoria de Graduação no dia 12 de março de 2014.

**10.4.** Os candidatos selecionados deverão comparecer no dia, hora e local, com a documentação exigida, a ser divulgada no site da UFABC, para efetuar cadastramento e assinar termo de compromisso.

**10.5.** A convocação de bolsistas respeitará a tabela de concessão de bolsas disponível no ANEXO II da Portaria nº 96 de 18 de julho de 2013, estando portanto condicionada ao número de participantes das diferentes categorias por subprojeto.

## **11. DO CADASTRO RESERVA**

**11.1.** O cadastro reserva é formado para preenchimento de vagas disponibilizadas durante a execução do projeto, em decorrência de desistências ou do desligamento por não cumprimento das exigências para participação no programa.

**11.2.** Os candidatos aprovados, mas não classificados dentro do número de vagas comporão a relação de cadastro de reserva.

**11.3.** Ao término da seleção os candidatos classificados serão relacionados, considerando a área de seu subprojeto e sua pontuação final.

**11.4.** As convocações poderão ocorrer durante o prazo de validade do edital, dependendo do surgimento de vagas e da aprovação da Comissão de Acompanhamento do PIBID - CAP.

**11.5.** No ato da convocação os bolsistas deverão comprovar os requisitos necessários para a inclusão no Programa.

**11.6.** O candidato será contatado via e-mail e sua convocação será publicada na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>).

**11.7.** Caso o candidato convocado não compareça para assumir a vaga no prazo estabelecido será considerado desistente.

**11.8.** Havendo disponibilização de vagas para área cuja lista de cadastro reserva tenha sido finalizada, será publicado um novo edital.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** O cronograma do processo seletivo está localizado no ANEXO C desse Edital.

**12.2.** Este edital foi elaborado em consonância com o Decreto 7.692, de 02 de março de 2012 e com a Portaria nº 96, de 18 de julho de 2013 – que aprova o Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

**12.3.** A inscrição do discente no programa implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

**12.4.** Durante o período de execução do projeto PIBID/UFABC, caso haja liberação de vagas, as convocações do Cadastro Reserva obedecerão à ordem de classificação do candidato.

**12.5.** Fica o candidato responsável por manter seus dados cadastrais atualizados junto à Pró-Reitoria de Graduação, assim como acompanhar a publicação e divulgação de informações referente às etapas do processo seletivo do presente edital.

**12.6.** A Pró-Reitoria de Graduação não se responsabilizará pela atuação de bolsistas voluntários.

**12.7.** Este edital terá a validade de 01(um) ano a contar da data de sua publicação, ou até que todos os candidatos do cadastro reserva sejam convocados.

**12.8.** Os casos específicos e/ou omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação Institucional.

Santo André, 24 de fevereiro de 2014.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mirian Pacheco Silva Albrecht**  
Coordenadora Institucional do PIBID

## ANEXO A

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



### FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PIBID

Nome Completo:

Nº de Matrícula: CR: Campus:

Área Pretendida:

Telefone fixo: (\_\_\_\_) Telefone Celular: (\_\_\_\_)

E-mail Pessoal:

E-mail Institucional:

#### Declaração

Declaro que estou ciente das informações contidas no edital , ficando responsável por acompanhar as publicações divulgadas no site da UFABC. Os requisitos serão confirmados pela Coordenação do Programa PIBID e caso todos os itens não sejam atendidos o candidato será desclassificado

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA CANDIDATO



### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### Protocolo de inscrição

Nome Completo:

#### OBSERVAÇÃO:

Declaro que estou ciente das informações contidas no edital , ficando responsável por acompanhar as publicações divulgadas no site da UFABC. Os requisitos serão confirmados pela Coordenação do Programa PIBID e caso todos os itens não sejam atendidos o candidato será desclassificado

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA CANDIDATO

SERVIDOR RESPONSÁVEL



Universidade Federal do ABC

**ANEXO B**  
**MODELO SIMPLIFICADO DE CURRÍCULO**

**1. DADOS PESSOAIS**

(Nome, Endereço, Telefone, Email)

**2. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

(Cursos de aperfeiçoamento, Idiomas, Informática)

**4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

(Instituição, Função, Período de Atuação)

**5. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS**

**6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS**

**7. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES**



Universidade Federal do ABC

**ANEXO C**  
**Cronograma do Processo Seletivo do PIBID 2014**

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
24 a 05/03/14	Inscrições
06/03/14	Análise de documentos
07/03/14	Divulgação de lista dos convocados para entrevista
10/03/14	Entrevistas
11/03/14	Divulgação do resultado final
12/03/2014	Recursos
13/03/2014	Assinatura de termo de compromisso



---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP.  
CEP 09210-580

**EDITAL N° 001/2014**

*Normas do Processo Eleitoral para eleição de Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes e Discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC.*

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição de Coordenador, Vice-Coordenador e Representantes Docentes e Discente do referido Programa, conforme disposições da Resolução ConsEP nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos Programas de Pós-Graduação.

**1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL.**

**1.1.** A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos servidores docentes cadastrados no Programa, Marcos Duarte – SIAPE nº 1876376 (presidente), Christiane Ribeiro – SIAPE nº 1764396 e o discente regularmente matriculado no Programa, João Oscar Mesquita Silva Oda - R. A. nº 1303761 (tendo como seu suplente Henry Marcondes Guimarães Rodrigues – R. A. nº 1303751).

**1.2.** Para os cargos de Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes são elegíveis todos os docentes permanentes cadastrados como orientadores no referido Programa (conforme Anexos IV e V).

**1.2.1.** Para os cargos de representantes docentes serão eleitos os 2 (dois) nomes mais votados (com seus respectivos suplentes).

**1.3.** Para o cargo de representante discente, são elegíveis todos os discentes matriculados como alunos regulares no referido Programa (conforme Anexos VI e VII).

**1.3.1** Para o cargo de representante discente será eleito o candidato mais votado com seu respectivo suplente.

**1.4.** Os candidatos a Coordenador e Vice-Cordenador preencherão ficha única com seus dados e respectivas assinaturas.

**1.5.** Na ficha de inscrição para os cargos de representantes docentes, e representante discente, deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente.

**1.6.** A Comissão Eleitoral, elaborará as seguintes listas:

1.6.1 - uma lista indicando os docentes permanentes elegíveis;

1.6.2 - uma lista dos docentes votantes;

1.6.3 - uma lista dos discentes elegíveis;

1.6.4 - uma lista dos discentes votantes.

**1.7.** Somente terão direito a voto os docentes permanentes cadastrados como orientadores e os discentes matriculados como alunos regulares no referido Programa.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições serão efetuadas na Divisão de Apoio às Coordenações da Secretaria da Pós-Graduação, localizada no Campus Santo André da UFABC, Bloco B, 8º andar, no período e horário indicados no item 4.1 deste edital.

**2.2.** No ato da inscrição deverá ser entregue o formulário (Anexo I, II ou III) conforme o cargo a que pretende se candidatar.

**2.3.** Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver rasurado ou preenchido de forma incorreta, nem aquelas que forem entregues fora do prazo estabelecido.

**2.4.** Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa (<http://ebm.ufabc.edu.br/>), a lista das inscrições deferidas e as indeferidas (estas últimas com a justificativa).

**2.5.** Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Apoio às Coordenações da Secretaria de Pós-Graduação no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da data da divulgação da lista de inscrições deferidas.

**2.6.** Os “Recursos” aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do Programa em até 2 (dois) dias úteis a partir do protocolo dado pela Divisão de Apoio aos Programas da Secretaria de Pós-Graduação.

### **3. DA CAMPANHA ELEITORAL**

**3.1.** Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

**3.2.** É vedada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

**3.3.** É vedada qualquer forma de propaganda eleitoral nos terminais de votação, assim como nas suas proximidades. Caberá à Comissão Eleitoral verificar o atendimento a esta norma.

### **4. DAS ELEIÇÕES**

**4.1.** O calendário do processo eleitoral é o seguinte

- Período de inscrições: **de 13/3/2014 a 14/3/2014, das 09:00 h às 17:00 h**
- Homologação das inscrições: **17/3/2014**
- Campanha eleitoral: **de 19/3/2014 a 24/3/2014**
- Eleições: **25/3/2014 das 09:00 h às 17:00 h**
- Divulgação do resultado: **26/3/2014**

**4.2.** A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível, em cédula rubricada por pelo menos 1 (um) membro da Comissão Eleitoral e guardada em urna lacrada.

**4.3.** Cada eleitor docente poderá votar em apenas uma chapa para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador e em até 2 (dois) candidatos a representantes docentes com seus respectivos suplentes.

**4.4.** Cada eleitor discente poderá votar em apenas 1 (um) candidato a representante discente com seu respectivo suplente.

**4.5.** A eleição para Coordenador, Vice Coordenador e representantes docentes será realizada na Divisão de Apoio às Coordenações da Secretaria da Pós-Graduação da UFABC, e a eleição para representante discente realizar-se-á na Secretaria de Atendimento ao Aluno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (Bloco B – 8º andar).

**4.6.** Nos pontos de votação poderão permanecer apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor e os servidores designados para colaborar com a Comissão (mesários).

**4.7.** Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

## **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL.**

**5.1.** A apuração dos votos será realizada em sessão pública, a partir das 10 h do dia 26 de março de 2014, na Divisão de Apoio às Coordenações da Secretaria da Pós-Graduação da UFABC.

**5.2.** A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em 26 de março de 2014, no site do Programa (<http://ebm.ufabc.edu.br/>).

**5.3.** Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Apoio às Coordenações da Secretaria de Pós-Graduação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação da lista de classificação dos candidatos.

**5.4.** Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Programa um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata, o registro do número de votos em cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

**5.5.** A Coordenação do Programa terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que o relatório lhe for encaminhado, para homologar o relatório final da

Comissão Eleitoral e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, bem como providenciar a divulgação do resultado final das eleições no sítio do Programa (<http://ebm.ufabc.edu.br/>).

**5.6.** Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo no Programa.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

**6.2.** O presente Edital passa a ser válido no dia útil seguinte à sua publicação em Boletim de Serviço da UFABC.

**6.3.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 17 de fevereiro de 2014

Marcos Duarte  
(SIAPE nº 1876376)  
Presidente da Comissão Eleitoral

wbj

## **ANEXO I**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA**

#### **Coordenador e Vice Coordenador**

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_  
professores permanentes, regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para  
os cargos de **Coordenador e Vice-Coordenador**, respectivamente, na Coordenação do  
referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 001/2014**, que regulamenta o presente processo  
eleitoral.

---

Assinatura candidato Coordenador

---

Assinatura candidato Vice-Coordenador

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA

#### Representante Docente

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_ professores permanentes, regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa inscrição para **representante docente** titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 001/2014**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

---

Assinatura candidato titular

---

Assinatura candidato suplente

### **ANEXO III**

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA**

##### **Representante Discente**

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, \_\_\_\_\_, R. A. nº \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, R. A. nº \_\_\_\_\_ alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para **representante discente** titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 001/2014**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

---

Assinatura candidato titular

---

Assinatura candidato suplente

**ANEXO IV**  
**LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS**

Alessandro Silva Nascimento
Ana Carolina Quirino Simões
Beatriz Stransky Ferreira
Christiane Bertachini Lombello
Diogo Coutinho Soriano
Emery Cleiton Cabral Correia Lins
Fernando José Ribeiro Sales
Harki Tanaka
Juliana Kelmy Macário de Faria Daguano
Léia Bernardi Bagesteiro
Nasser Ali Daghastanli
Pai Chi Nan
Patrícia Aparecida da Ana
Ronny Calixto Carbonari
Sonia Maria Malmonge

**ANEXO V**  
**LISTA DE DOCENTES VOTANTES**

Christiane Bertachini Lombello
Emery Cleiton Cabral Correia Lins
Harki Tanaka
Léia Bernardi Bagesteiro
Marcos Duarte
Maria Elizete Kunkel
Nasser Ali Daghistanli
Pai Chi Nan
Patrícia Aparecida da Ana
Sonia Maria Malmonge

10



**ANEXO VI**  
**LISTA DE DISCENTES ELEGÍVEIS**

Ana Paula Squaris Gonzalez
André Mateus Santo
Carla Prisco Arnoni
Carolina Kohutek
Cristine Letícia Grandisoli
Damiana Aparecida dos Santos
Daísa de Lima Pereira
Débora Carajiliascov Ferraraz
Flávio Alves Ferreira
Giovanna Lepore
Krysti Alejandra Godoy Jaimes
Lucas Rodrigues dos Santos
Lívia de Moraes Bomédiano
Mariana Theresa Barbosa Milesi
Márcia Mayumi Omi Simbara
Mônica Helena Monteiro do Nascimento
Rodrigo Munhóz

**ANEXO VII**  
**LISTA DE DISCENTES VOTANTES**

Ana Paula Squaris Gonzalez
André Mateus Santo
Carla Prisco Arnoni
Carolina Kohutek
Cristine Letícia Grandisoli
Damiana Aparecida dos Santos
Daísa de Lima Pereira
Débora Carajiliascov Ferraraz
Flávio Alves Ferreira
Giovanna Lepore
Henry Marcondes Guimarães Rodrigues
João Oscar Mesquita Silva Oda
Krysti Alejandra Godoy Jaimes
Lucas Rodrigues dos Santos
Lívia de Moraes Bomediano
Mariana Theresa Barbosa Milesi
Márcia Mayumi Omi Simbara
Mônica Helena Monteiro do Nascimento
Rodrigo Munhóz



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580

## **EDITAL ALTERADO DE ACORDO COM ERRATA PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO N° 350 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

### **Edital 001/2014**

*Normas do Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2014 para candidatos ao Mestrado Stricto Sensu.*

O Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Mestrado Acadêmico Stricto Sensu**, com início previsto para junho de 2014, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DAS VAGAS**

1.1. Poderão participar do processo seletivo todos os candidatos que comprovarem, por ocasião da inscrição do processo seletivo, a conclusão de cursos superiores de graduação em qualquer área do conhecimento, reconhecidos pelo MEC (Ministério da Educação), até a data de matrícula.

1.2. A seleção de candidatos será realizada a partir da análise de: prova escrita, análise de currículo, intenção de pesquisa e entrevista.

1.3. A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é de 50% na prova de inglês e 70% na prova de conhecimentos específicos. A nota mínima para aprovação na média final é de 70% considerando as seguintes proporções:

- I. Prova de proficiência em inglês (peso ZERO) \*, eliminatória;
- II. Prova de conhecimentos específicos na área de políticas públicas (peso 1 - UM), eliminatória e classificatória;
- III. Avaliação de entrevista, pré-projeto de pesquisa e análise de currículo (peso 1 - UM);
- IV. A nota final será obtida pela média simples das notas da prova de conhecimentos específicos e da nota da avaliação de entrevista, pré-projeto de pesquisa e análise de currículo.

\* **O item I é analisado na etapa inicial do processo seletivo, é eliminatório e não é computado na pontuação final dos candidatos.**

1.4 Serão ofertadas até **20 (vinte) vagas**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital e da disponibilidade de orientadores.

1.5. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção e presidida pelo Coordenador do Curso (Portaria nº 004/2014 – publicada no Boletim de Serviço 349 de 21/02/2014).

1.6. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

## **2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. O calendário do processo de inscrição, seleção e início das aulas é o seguinte:

I. Período de inscrição: de 05 de março de 2014 a 04 de abril de 2014.

II. Divulgação das inscrições homologadas: 11 de abril de 2014.

III. Prazo para recurso das inscrições indeferidas: 16 de abril de 2014.

IV. Resultado dos recursos das inscrições: 17 de abril de 2014..

V. Processo de seleção e classificação: 22 de abril a 08 de maio de 2014 - envolvendo: prova de proficiência de leitura em língua inglesa, de caráter eliminatório; prova escrita de conhecimentos específicos, de caráter classificatório e eliminatório; análise de Currículo, de pré-projeto de Pesquisa, e de entrevista, de caráter classificatório;

- Prova de conhecimentos específicos e de suficiência em inglês: 22 de abril de 2014
- Divulgação dos aprovados para a fase de entrevistas e horários: 28 de abril de 2014
- Entrevistas: 05, 06 e 07 de maio de 2014
- Divulgação do resultado final: 09 de maio de 2014
- Matrícula: 10 a 12 de junho de 2014
- Início das aulas: 23 de junho de 2014

## **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá enviar exclusivamente por meio eletrônico, cópia dos seguintes documentos:

3.1.1. Ficha de inscrição, conforme modelo no **Anexo 3** deste edital;

3.1.2. Cópia de certificado de conclusão de curso de ensino superior reconhecidos pelo MEC (Ministério da Educação);

3.1.3. Currículo atualizado do candidato, no formato da plataforma Lattes do CNPq [<http://lattes.cnpq.br/>];

3.1.4. Cópia de documento de identidade (para brasileiros) ou do RNE ou passaporte (para estrangeiros);

3.1.5. Pré-projeto de pesquisa, de 5 a 10 (dez) páginas, escrito com espaçamento simples, em fonte Times New Roman, tamanho 12, com o seguinte conteúdo:

- Nome do candidato; Título; Resumo (máximo de 10 linhas); Contextualização; Justificativa e Relevância para o Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas; Objetivos; Plano de trabalho; e Referências Bibliográficas.

3.2. Os documentos citados no item 3.1 deverão ser enviados em formato digital, em um único arquivo compactado (**exclusivamente no formato "ZIP"**), para o e-mail

**"selecao.pgpp@ufabc.edu.br"** indicando no assunto da mensagem: "**Inscrição - PGPP – nome completo do candidato**", no período de 12/03/2014 a 11/04/2014.

3.3. O candidato que queira usufruir de BOLSA DE ESTUDOS deve assinalar esta opção no requerimento de inscrição e poderá receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dedique a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica, sendo vedada a acumulação de bolsas provenientes de agências públicas de fomento. Para receber complementação financeira o bolsista deverá obter autorização, concedida por seu orientador, com anuência da Coordenação do Curso de Pós-Graduação.

3.4. É facultado ao candidato sugerir 1 (um) possível orientador entre os professores credenciados no Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas, conforme listagem do ANEXO 1.

3.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não cumprir com os requisitos deste Edital, não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.6. A conferência dos documentos enviados e a integridade do arquivo digital compactado serão de inteira responsabilidade do candidato e a falta de um ou mais dos documentos aqui solicitados poderá implicar na desclassificação do candidato, a critério da Comissão de Seleção.

3.7. A Comissão de Seleção fará a homologação das inscrições dos candidatos que apresentaram a documentação em conformidade com este Edital.

3.7.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada na página oficial do Curso na internet [<http://pgpp.ufabc.edu.br/>], em conjunto com o cronograma das etapas de classificação.

3.7.2. Os candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas poderão entrar com recurso junto a Coordenação do Curso, pelo e-mail "[selecao.pgpp@ufabc.edu.br](mailto:selecao.pgpp@ufabc.edu.br)", até 17 de abril de 2014, com as devidas justificativas.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1. O processo seletivo para o ingresso no Curso é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção. Os critérios de seleção e classificação serão baseados nas seguintes etapas, com caráter eliminatório e classificatório:

4.1.1. Prova de proficiência de leitura da língua inglesa, com caráter eliminatório, e duração máxima de duas horas. Será admitido o uso de dicionário em papel para a realização da prova.

4.1.2. Prova escrita de conhecimentos específicos, com caráter classificatório e eliminatório. A prova escrita versará sobre o conteúdo programático da linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição e terá duração máxima de três horas, não sendo permitidas consultas a material bibliográfico e anotações.

I) A prova escrita será avaliada por dois docentes do Curso designados em função da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, com base na capacidade de compreensão dos enunciados, de seleção, organização e interpretação dos dados e informações necessárias à resposta, da precisão conceitual e da capacidade de expressão escrita, bem como a adequação à norma culta da Língua Portuguesa.

II) No caso de candidatos estrangeiros, a prova de conhecimento específico pode ser respondida em inglês ou espanhol.

4.1.3. Avaliação de Currículo, avaliação de pré-projeto de pesquisa e entrevista, com caráter classificatório. O Currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato. O pré-projeto de pesquisa será avaliado em relação à sua consistência e coerência interna, nas relações entre o problema, objeto, referencial teórico e metodologia e as contribuições ao Curso de Mestrado e suas linhas de pesquisa. A avaliação de entrevista do candidato será realizada por uma banca de docentes do Curso.

I) Os candidatos classificados nas provas descritas no item 4.1.1 e 4.1.2 serão convocados para entrevista nos horários e locais estabelecidos pela Comissão de Seleção e divulgados na página do Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas na internet [<http://pgpp.ufabc.edu.br/>].

II) A entrevista terá o objetivo de esclarecer informações relativas ao currículo apresentado por ocasião da inscrição, motivação do aluno e projeto de pesquisa. Os examinadores podem solicitar vistas de cópia dos documentos comprobatórios da formação acadêmica e experiência profissional.

4.2. A prova de proficiência de leitura em língua inglesa e a prova escrita de conhecimentos específicos serão realizadas no dia 22/04/14, no Campus São Bernardo do Campo da UFABC, em local a ser divulgado posteriormente pela Comissão de Seleção no site do Curso na internet [<http://pgpp.ufabc.edu.br/>]. Os candidatos deverão comparecer na UFABC, no dia, horário e sala determinados para a realização das provas levando documento de identidade e caneta.

4.3. Serão classificados para as fases seguintes do processo seletivo os candidatos aprovados na prova de proficiência de leitura em língua inglesa (mínimo de 50%) e que obtiverem melhores conceitos na avaliação da prova escrita (mínimo de 70%).

4.4. A listagem dos candidatos classificados será divulgada em ordem alfabética na página oficial do Curso na internet [<http://pgpp.ufabc.edu.br/>], quando serão divulgados os horários e locais das entrevistas.

4.5. Solicitações de realização de provas e/ou entrevistas em outros locais (fora do campus da UFABC) serão avaliadas pela Comissão de Seleção para o caso de alunos residentes no exterior

em caráter extraordinário. Os interessados deverão entrar em contato com a coordenação do Curso pelo e-mail: [pgpp@ufabc.edu.br](mailto:pgpp@ufabc.edu.br).

4.6. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, que serão divulgados na página eletrônica do Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas [<http://pgpp.ufabc.edu.br/>].

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E RECURSOS**

5.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem direito a recurso, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não apresentar-se à entrevista e provas na data, horário e local especificado.

5.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- I. Maior conceito na Intenção de Pesquisa, entrevista e Avaliação de Currículo;
- II. Maior conceito na Prova Escrita

5.3. A aprovação neste processo seletivo e a atribuição do orientador estão condicionadas a disponibilidade de orientação entre os docentes pertencentes ao Curso.

5.4. O resultado final em ordem alfabética será divulgado na página do Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas [<http://pgpp.ufabc.edu.br/>].

## **6. DAS BOLSAS DE ESTUDO**

**6.1. O candidato que pretenda usufruir de bolsa de estudos deve obrigatoriamente assinalar esta opção no requerimento de inscrição.**

**6.2. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem disponibilidade de dedicação integral ao Curso no formulário de inscrição concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Curso, concedidas por agências de fomento ou pela UFABC.**

6.3. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade, de acordo com os critérios definidos pelas agências financeiras, pela UFABC e pela Coordenação do Curso, com base na ordem de classificação final dos candidatos no processo seletivo, priorizando os alunos com maior dedicação de tempo para o Curso.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, de 10 a 12 de junho de 2014, em local a ser informado no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação [<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>].

7.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou mediante procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

7.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam referentes ao 2º quadrimestre de 2014.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital, assim como do conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC [[http://propg.ufabc.edu.br/images/arquivos/portarias\\_resolucoes/regimento%20da%20pos-graduacao%20da%20ufabc.doc](http://propg.ufabc.edu.br/images/arquivos/portarias_resolucoes/regimento%20da%20pos-graduacao%20da%20ufabc.doc)] e das normas do Curso de Pós-graduação em Políticas Públicas, disponíveis em [<http://pgpp.ufabc.edu.br/>].

8.2. São de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo divulgados nas páginas eletrônicas do Curso (<http://pgpp.ufabc.edu.br>).

8.3. A Universidade Federal do ABC e o Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas não se responsabilizam pelo não recebimento de documentos e mensagens por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo, que constarão no portal do curso [[http://pgpp.ufabc.edu.br/](http://pgpp.ufabc.edu.br)].

8.5. Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Curso, conforme suas respectivas competências.

### **8.6. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- Na internet: [http://pgpp.ufabc.edu.br/](http://pgpp.ufabc.edu.br)
- Email: [pgpp@ufabc.edu.br](mailto:pgpp@ufabc.edu.br).

## **ANEXO 1: Orientadores Credenciados**

- Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo
- Alan Vendrame (professor visitante)
- Artur Zimerman
- Gabriela Spanghero Lotta
- Klaus Frey
- Pedro Caldas Chadarevian
- Sérgio Rodrigo Marchiori Praça
- Sidney Jard da Silva
- Simone Diniz
- Vanessa Elias de Oliveira
- Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Júnior

Mais informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas na página oficial do curso na internet [<http://pgpp.ufabc.edu.br/>].

## **ANEXO 2: Bibliografia de referência e fontes para a prova escrita**

### **Linha de pesquisa: Análise de Políticas Públicas**

- 1) Hochman, Gilberto; Arretche, Marta; Marques, Eduardo. Políticas Públicas no Brasil. Editora Fiocruz, 2007.
- 2) Frey, Klaus. “Políticas Públicas. Um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil”. Planejamento e Políticas Públicas, n.21 – junho 2000.
- 3) Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A Política das Políticas Públicas: progresso econômico e social na América Latina. Editora Campus, David Rockefeller Center for Latin American Studies, Harvard University, 2007.
- 4) Howlett, Michael; Ramesh, M.; Perl, A. Política pública. Seus ciclos e subsistemas – uma abordagem integral. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013
- 5) Marques, Eduardo. “Notas críticas à literatura sobre Estado, políticas estatais e atores políticos”. BIB, Rio de Janeiro, n.43, 1º semestre de 1997.
- 6) Loureiro, Maria Rita; Abrucio, Fernando & Pacheco, Regina. (orgs.) Burocracia e política no Brasil: desafios para o Estado democrático no século XXI. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2010
- 7) Evans, Peter. “O Estado como problema e solução”. Lua Nova, São Paulo, Cedec, vol.28/29, 1993.
- 8) Lowi, Theodore. “Four Systems of Policy, Politics, and Choice”. Public Administration Review, vol.32, n.4, (Jul.-Aug. 1972), pp. 298-310.
- 9) Peters, Guy; Pierre, Jon. Administração Pública – Coletânea, ENAP/Unesp. Capítulo 9 – Perspectivas de Implementação, pp.209-228; Capítulo 24 – Desafios contemporâneos para a reforma da administração pública brasileira, pp.537-548.
- 11) Zurbriggen, Cristina. (2006). “El institucionalismo centrado en los actores: una perspectiva analítica en el estudio de las políticas públicas”. Revista de Ciencia Política, 26(1), 67-83.

## **Linha de pesquisa: Democracia, Instituições e Governança**

- 1) Figueiredo, Argelina e Limongi, Fernando (1999). Executivo e Legislativo na nova Ordem Constitucional. Rio de Janeiro: Ed. FGV.
- 2) Raile, Eric; Pereira, Carlos & Power, Timothy. “The Executive toolbox: building legislative support in a multiparty presidential regime”, Political Research Quarterly, v. 64, n. 2, 2011, p. 323-334.
- 3) Couto, Cláudio G. & Arantes, Rogério B. “Constituição, governo e democracia no Brasil”, Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 21, n. 61, 2006, p. 41-62.
- 4) Taylor, Matthew. “O Judiciário e as políticas públicas no Brasil”, Dados, v. 50, n. 2, 2007, p. 229-257.
- 5) O'Donnell, Guillermo. “Poliarquias e a (in)efetividade da lei na América Latina”, Novos Estudos Cebrap, Julho de 1998, n. 51, p. 37-61.
- 5) Arretche, Marta. Democracia, Federalismo e Centralização no Brasil. FGV/Fiocruz, 2012.
- 6) Carvalho, José Murilo (2001). Cidadania no Brasil. São Paulo: Civilização Brasileira.
- 7) Immergut, Ellen. “As regras do jogo: a lógica da política de saúde na França, na Suíça e na Suécia”. Revista Brasileira de Ciências Sociais, (30): 139-165, 1996.
- 8) Tsebelis, George. Atores com poder de veto: como funcionam as instituições políticas. Editora FGV, 2009.
- 9) Bresser-Pereira, Luiz Carlos. (2009). Construindo o Estado republicano. Democracia e reforma da gestão pública. Parte II – Reformando a Administração Pública, pp. 206-336. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
- 10) Melo, Marcus Andre, & Baiocchi, Gianpaolo. (2006). “Deliberative Democracy and Local Governance: Towards a New Agenda”. International Journal of Urban and Regional Research, 30(3), 587-600.
- 11) Coelho, Vera Schattan P., & Nobre, Marcos (Eds.). (2004). Participação e Deliberação. Teoria Democrática e Experiências Institucionais no Brasil Contemporâneo. São Paulo: Editora 34.

- 12) Hupe, Peter, & Edwards, Arthur. (2012). "The accountability of power: Democracy and governance in modern times". *European Political Science Review*, 4(02), 177-194.
- 13) Evans, Peter. (2003). "Além da "Monocultura Institucional": instituições, capacidades e o desenvolvimento deliberativo". *Sociologias*, 5(9), 20-63.

10



### **ANEXO 3: Ficha de Inscrição**

#### **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PÓLÍTICAS PÚBLICAS UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

#### **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO – nível: MESTRADO DADOS PESSOAIS**

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO: LOCALIDADE – UF – PAÍS:

 / 

NACIONALIDADE:

GÊNERO:

ESTADO CIVIL:

 /  ( ) F /  ( ) M / 

#### **ENDEREÇO**

RUA/ AVENIDA/ TRAVESSA - NÚMERO/BLOCO/APARTAMENTO:

BAIRRO

CEP

CIDADE / UF /PAÍS

 /  / 

TELEFONE:

CELULAR:

E-MAIL:

 /  / 

#### **DOCUMENTOS PESSOAIS**

CÉDULA DE IDENTIDADE (RG):

DATA DE EMISSÃO:

ÓRGÃO EMISSOR/ UF:

 /  / 

CIC/ CPF:

REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (RNE):

DATA DE EMISSÃO:

DATA DE VALIDADE:

 /  / 

PASSAPORTE:

VISTO (TEMP/ PERM):

DATA DO VISTO:

PRAZO DO VISTO :

--	--	--	--

## GRADUAÇÃO

CURSO

--

NOME DA INSTITUIÇÃO:

--

LOCALIDADE – UF - PAÍS:

CONCLUSÃO DO CURSO

--	--

## OUTROS CURSOS

CURSO

(Graduação/Extensão/Mestrado/Doutorado)

	<input type="checkbox"/> G	<input type="checkbox"/> E	<input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> D
--	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

NOME DA INSTITUIÇÃO:

--

LOCALIDADE – UF – PAÍS:

CONCLUSÃO DO CURSO

--	--

CURSO

(Graduação/Extensão/Mestrado/Doutorado)

	<input type="checkbox"/> G	<input type="checkbox"/> E	<input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> D
--	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

NOME DA INSTITUIÇÃO:

--

LOCALIDADE – UF – PAÍS:

CONCLUSÃO DO CURSO

--	--

## VÍNCULO EMPREGATÍCIO

NOME DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO:

CARGO/FUNÇÃO:

PERÍODO

NOME DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO:

CARGO/FUNÇÃO:

PERÍODO

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRETENDE SOLICITAR BOLSA DA INSTITUIÇÃO?      SIM (  )      NÃO (  )  
PRETENDE SOLICITAR BOLSA POR OUTRA AGÊNCIA?      SIM (  )      NÃO (  ) QUAL?

INDICAÇÃO DE ORIENTADOR: (OPCIONAL)

COMO FICOU SABENDO DO CURSO?

POSSIBILIDADE DE DEDICAÇÃO INTEGRAL AO CURSO?

SE NÃO, QUANTAS HORAS SEMANAS PODERÁ DEDICAR AO CURSO?

SIM (  )      NÃO (  )

SE SIM, QUAL? (indicar necessidades especiais no item OUTRAS INFORMAÇÕES)

PORRADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

SIM (  )      NÃO (  )

OUTRAS INFORMAÇÕES (necessidades especiais, iniciação científica, pesquisas, especializações, etc...)

LOCALIDADE

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DATA

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

13



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580

## **ERRATA AO EDITAL 001/2014 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS – 2014.2**

### **Edital 001/2014**

*Normas do Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2014 para candidatos ao Mestrado Stricto Sensu.*

#### **ONDE SE LÊ:**

3.2. Os documentos citados no item 3.1 deverão ser enviados em formato digital, em um único arquivo compactado (**exclusivamente no formato "ZIP"**), para o e-mail "**[selecao.pgpp@ufabc.edu.br](mailto:selecao.pgpp@ufabc.edu.br)**" indicando no assunto da mensagem: "**Inscrição - PGPP - nome completo do candidato**", no período de 12/03/2014 a 11/04/2014.

#### **LEIA-SE:**

3.2. Os documentos citados no item 3.1 deverão ser enviados em formato digital, em um único arquivo compactado (**exclusivamente no formato "ZIP"**), para o e-mail "**[selecao.pgpp@ufabc.edu.br](mailto:selecao.pgpp@ufabc.edu.br)**" indicando no assunto da mensagem: "**Inscrição - PGPP - nome completo do candidato**", no período de **05 de março de 2014 a 04 de abril de 2014**.

#### **ONDE SE LÊ:**

3.7.2. Os candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas poderão entrar com recurso junto a Coordenação do Curso, pelo e-mail "**[selecao.pgpp@ufabc.edu.br](mailto:selecao.pgpp@ufabc.edu.br)**", até 17 de abril de 2014, com as devidas justificativas.

#### **LEIA-SE:**

3.7.2. Os candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas poderão entrar com recurso junto a Coordenação do Curso, pelo e-mail "**[selecao.pgpp@ufabc.edu.br](mailto:selecao.pgpp@ufabc.edu.br)**", **até 16 de abril de 2014**, com as devidas justificativas.



**Universidade Federal do ABC**



## RETIFICAÇÕES

### REFERENDA DAS DECISÕES DELEGADAS ÀS COORDENAÇÕES DOS CURSOS Período: 14/10/2013 á 18/11/2013

#### Boletim nº 331 – 6 de dezembro de 2013

##### 1. Reconhecimento de orientador.

Curso	Discente	Orientador	Nível/ Data
NMA	Cícero Inácio da Silva Filho – 14010113	Prof. José Fernando Queiruga Rey	Doutorado - 04/11/2013
NMA	Sylvia Mueni Mutya – 14008013	Profº Caetano Rodrigues Miranda	Doutorado – 04/11/2013

##### 2. Reconhecimento de coorientador.

Curso	Discente	Orientador	Coorientador	Nível/Data
CCM	Kauê Vidal da Silva – 13018113	Profª. Fabiana Soares Santana	Prof. Profª. Débora Rossi de Medeiros	Mestrado 10/10/2013
CTQ	Keyla Teixeira Santos – 13034213	Profº Pablo Alejandro Fiorito	Prof. Hugo Barbosa Sufredinni	Mestrado – 04/10/2013

##### 3. Reconhecimento de créditos por aproveitamento de disciplinas

Curso	Discente	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
ENE	Murilo Zanini de Carvalho – 14000713	INF-001 – Introdução à Engenharia da Informação	10	B	Doutorado
ENE	Murilo Zanini de Carvalho – 14000713	INF-002 – Métodos Matemáticos para a Engenharia da Informação	12	A	Doutorado
ENE	Murilo Zanini de Carvalho – 14000713	INF-207 – Sistemas Computacionais para Processamento Multimídia	12	A	Doutorado
ENE	Murilo Zanini de Carvalho – 14000713	INF-209 – Tópicos Especiais em Processamento de Sinais	12	B	Doutorado
FIS	Carlos Andrés Palechor Ipia	FIS-304 Teoria Quantica de Campos II	12	A	Doutorado

4. Reconhecimento de créditos por participação em congresso.

<b>Curso</b>	<b>Discente</b>	<b>Congresso</b>	<b>Créditos</b>	<b>Nível</b>
ENS	Thais Conconi de Medeiros – 13008112	XI Encontro Nacional de Educação Matemática	2	Mestrado
ENS	Thais Conconi de Medeiros – 13008112	13º SNHCT	2	Mestrado

5. Reconhecimento de créditos por publicação de artigo.

<b>Curso</b>	<b>Discente</b>	<b>Local da Publicação</b>	<b>Nome do Artigo</b>	<b>Créditos</b>	<b>Nível</b>
ENE	Victor Luiz Merlin – 14007813	Boletim Técnico – Qualis B4	Monitoramento de Tensão usando Redes Neurais Artificiais.	2	Doutorado
PGT	Kleber José da Silveira - 13020611	Second International Conference Of Yong	A Expansão do Metrô da Cidade de São Paulo e sua Relação com a Valorização Imobiliária – Lisboa, Portugal.	3	Mestrado
ENS	Thais Conconi de Medeiros - 13008112	XI ENEM	XI Encontro Nacional de Educação Matemática	4	Mestrado
ENS	Thais Conconi de Medeiros – 13008112	XI ENEM	13º Seminário Nacional de História da Ciência e Tecnologia.	4	Mestrado

---

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940  
[secretariacecs@ufabc.edu.br](mailto:secretariacecs@ufabc.edu.br)

**PORTARIA CECS Nº 09, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

*Substitui representante da Comissão Permanente de Pesquisa do CECS.*

O VICE-DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 796, de 11 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, em 16 de outubro de 2012 e retificada em 02 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o professor Júlio Francisco Blumetti Facó, Siape nº 2526701, pelo professor Erik Gustavo Del Conte, Siape nº 2073298, para ser representante titular do curso de Engenharia de Gestão na Comissão Permanente de Pesquisa do CECS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Prof. Dr. Marcelo Modesto da Silva**  
Vice-Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

The logo of the University of ABC, featuring a stylized 'U' and 'B' intertwined with a graduation cap icon.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940  
[secretariacecs@ufabc.edu.br](mailto:secretariacecs@ufabc.edu.br)

**PORTRARIA CECS Nº 10, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

*Substitui representante da Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do CECS.*

O VICE-DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 796, de 11 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, em 16 de outubro de 2012 e retificada em 02 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o professor Júlio Francisco Blumetti Facó, Siape nº 2526701, pelo professor Erik Gustavo Del Conte, Siape nº 2073298, para ser representante suplente do curso de Engenharia de Gestão na Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do CECS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Prof. Dr. Marcelo Modesto da Silva**  
Vice-Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

The logo of the Universidade Federal do ABC, featuring a stylized 'U' and 'F' intertwined with a graduation cap icon.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940  
[secretariacecs@ufabc.edu.br](mailto:secretariacecs@ufabc.edu.br)

**PORTRARIA CECS Nº 11, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

*Designa a coordenação da Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do CECS.*

O VICE-DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 796, de 11 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, em 16 de outubro de 2012 e retificada em 02 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o professor Carlos Triveño Rios, Siape nº 1646041, para coordenar os trabalhos da Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do CECS e, na sua ausência e impedimentos, o professor Douglas Alves Cassiano, Siape nº 1632464.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Prof. Dr. Marcelo Modesto da Silva**  
Vice-Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

The logo of the Federal University of ABC (UFABC) features a stylized letter 'A' composed of two overlapping circles, with a horizontal line through the center. To the right of the logo, the text "Universidade Federal do ABC" is written in a bold, sans-serif font.